

**POR**TARIA Nº 217/2012/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 106/2012/GBSES, que instaura Comissão de Tomadas de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos constantes do Relatório de Avaliação dos Documentos do INSTITUTO SOCIAL FIBRA, objeto do Processo nº 173506/2012, referente ao Contrato de Gestão nº 001/2012/SES/MT/2012.

CONSIDERANDO que os trabalhos da referida Comissão não foram finalizados.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29/12/2012, para que os membros da Comissão possam realizar a conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2012.

(original assinado)

**VANDER FERNANDES**

Secretário de Estado de Saúde